PORTARIA Nº. 149/2022, de 06 de maio de 2022.

"ESTENDE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Estender o afastamento da servidora **JULIA ALVES VIDAL**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, até 09 de fevereiro de 2024 em razão da decisão da prorrogação do Benefício por Incapacidade (benefício nº 636.286.503-7, requerimento nº 20993557) oriunda do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/07/2021, data do seu afastamento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/Maio/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração